

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES

Aviso n.º 22601/2024/2

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de três assistentes operacionais (funções de canalizador).

Abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de três assistentes operacionais, funções de canalizador, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os meus despachos, proferidos, em 4 de julho de 2024 e 6 de setembro de 2024 e nos termos da deliberação do órgão executivo tomada em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, encontra-se aberto o procedimento acima mencionado, destinando-se à contratação de três assistentes operacionais, funções de canalizador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho: pretende-se indivíduo(a) que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional (funções de canalizador) constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, nomeadamente: executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Cortar e roscar tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afetos.

Nível habitacional exigido: escolaridade mínima obrigatória.

Outros requisitos de admissão: requisitos definidos no artigo n.º 17 da Lei Geral do Trabalho Funções Públicas (LTFP).

Prazo e forma de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes em <https://www.smas-paredes.pt/pages/2088>, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

3 de outubro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Almeida, Dr.

318190992